DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXII - N° 6.529 Quinta-feira, 17 de Agosto de 2023

Marcelo Pitta recebe a Medalha Thomé de Souza

O major da PM foi homenageado por iniciativa do vereador Sandro Bahiense

Foto: Valdemiro Lopes



A homenagem foi realizada durante a sessão solene no Plenário Cosme de Farias, na noite de 9 de agosto. O vereador Sandro Bahiense (PP) destacou que o homenageado tem serviços notáveis prestados à cidade. Além disso, possui um currículo de destaque, com várias especializações, como nos cursos de gestão estratégica e segurança pública. O vereador Anderson Ninho (PDT) prestigiou a sessão solene.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Câmara homenageia major PM Marcelo Pitta

O vereador Sandro Bahiense foi o autor do projeto de resolução que possibilitou a outorga da Medalha Thomé de Souza

A Câmara homenageou o major PM Marcelo Pitta com a Medalha Thomé de Souza, na noite do dia 9, em sessão solene no Plenário Cosme de Farias, por iniciativa do vereador Sandro Bahiense (PP).

Autor do Projeto de Resolução nº 36/2023 que possibilitou a homenagem ao oficial da Polícia Militar da Bahia, o vereador Sandro Bahiense destacou, em seu discurso de saudação, às virtudes do major Marcelo Pitta. Este ingressou na corporação em 1991 por meio de concurso público.

Conforme o vereador Sandro Bahiense, o major Marcelo Pitta tem serviços notáveis prestados à cidade, o que justifica a homenagem da Câmara. Além disso, possui um currículo de destaque, com várias especializações, como nos cursos de gestão estratégica, segurança pública e assessoria de imprensa.

O homenageado também foi condecorado com medalhas de 10, 20 e 30 anos de serviço na Polícia Militar, do Mérito Marechal Argolo – Visconde de Itaparica – PMBA, de Honra da Associação Brasileira de Saúde das Polícias Militares, do Mérito Policial Militar da PMSE e do Amigo da Marinha, concedida pelo 2º Distrito Naval, dentre outras.

O vereador Anderson Ninho (PDT) participou da sessão solene de outorga da Medalha Thomé de Souza ao major Marcelo Pitta, que nasceu em Salvador em 1971. Amigos e familiares do homenageado estiveram presentes para conferir a entrega da honraria.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Sandro Bahiense conduzindo a sessão solene em homenagem ao major PM Marcelo Pitta









Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Carlos Muniz afirma que a Câmara avaliará projeto em prol do esporte com celeridade

Diversos vereadores participaram do lançamento do programa

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Carlos Muniz (PSDB), e diversos vereadores participaram, na terça-feira (15), da apresentação da Lei Municipal de Esporte e Lazer de Salvador (Esporte Salvador), no Clube Espanhol, na Barra.

Na ocasião, o prefeito Bruno Reis afirmou que apresentará ao Legislativo da capital da Bahia a proposta, "cujo objetivo é fortalecer e fomentar o acesso ao esporte para a população e dar mais oportunidades para a formação e desenvolvimento de atletas. A iniciativa prevê investimentos anuais da ordem de R$ 20 milhões".

Carlos Muniz afirmou que "diante da importância da Lei Municipal de Esporte e Lazer de Salvador para milhares de crianças e adolescentes, a Câmara analisará este projeto do Executivo com a maior celeridade possível".

Foto: Pablo Ramos



O presidente Carlos Muniz com crianças e adolescentes que vão se beneficiar da Lei Municipal de Esporte e Lazer

A iniciativa prevê o Programa Viva Esporte, que incentiva o desenvolvimento atlético; Bolsa Atleta Salvador, para apoiar os campeões locais; o Salvador Social Clube, com o objetivo de unir o esporte à comunidade; o Conselho Municipal de Esportes de Salvador (CMES), que será uma parceria para o crescimento esportivo; e o Fundo Municipal de Esportes e Lazer de Salvador.

Também presente ao evento, o vereador Orlando Palhinha (UB) parabenizou o prefeito Bruno Reis "pela iniciativa de apoiar o esporte amador com subsídios que irão viabilizar melhores resultados no dia a dia desses atletas". Ele destaca que vem trabalhando para que as comunidades do Subúrbio Ferroviário estejam inseridas no contexto da inclusão social através da prática esportiva.

O evento também foi prestigiado pelos vereadores: Cláudio Tinoco (União), Téo Senna (PSDB); Roberta Caires (PP), Leandro Guerrilha (PP); George Gordinho da Favela (PP); Júlio Santos (Republicanos); Duda Sanches (União); André Fraga (PV); Sandro Bahiense (PP) e Fábio Souza (Solidariedade).

ARTIGO

Ireuda Silva

Foto: Assessoria da vereadora



Agosto Lilás: um mês para conscientização e combate à violência doméstica

O mês de agosto traz consigo uma cor que vai além de seu nome, uma cor que simboliza uma luta essencial: o lilás. Durante o 'Agosto Lilás', a sociedade é convidada a direcionar seus olhares e esforços para um problema que aflige milhões de pessoas em todo o mundo: a violência doméstica. Este artigo visa destacar a importância do movimento e promover uma reflexão sobre como todos nós podemos contribuir para a erradicação dessa dolorosa realidade.

A violência doméstica transcende barreiras sociais, econômicas e culturais, afetando vítimas de todas as idades. Ela se manifesta de diversas formas - física, psicológica, sexual e até mesmo econômica -, deixando cicatrizes profundas nas vítimas e em suas famílias. Portanto, é imperativo que, como sociedade, nos mobilizemos para enfrentar esse problema complexo e multifacetado.

Estima-se que cinco mulheres são espancadas a cada dois minutos no Brasil. Em mais de 80% dos casos reportados, o responsável é o marido, namorado ou ex-parceiro, que também se aproveita da dependência financeira da vítima. Na Bahia, houve um aumento de 58% nos casos. O estado também lidera o feminicídio no Nordeste, com 91 ocorrências no ano passado.

O 'Agosto Lilás' não é apenas uma campanha passageira, mas um chamado à ação contínua. Devemos aproveitar esse mês como uma oportunidade de educar a nós mesmos e aos outros sobre os sinais de violência doméstica e como oferecer apoio às vítimas. Além disso, é fundamental pressionar por políticas públicas eficazes que garantam a segurança das vítimas e punam rigorosamente os agressores.

A conscientização é o primeiro passo para a mudança. Ao falar sobre a violência doméstica, podemos romper o silêncio que muitas vezes envolve essas situações. Famílias, amigos, colegas de trabalho e a comunidade em geral têm um papel vital a desempenhar ao oferecer um ambiente de apoio e compreensão para as vítimas. Devemos incentivar as pessoas a denunciar casos de violência doméstica, garantindo que elas se sintam ouvidas, protegidas e amparadas.

Além disso, é essencial que haja um investimento contínuo em programas de educação que abordem a prevenção da violência doméstica desde cedo. Ao ensinar os jovens sobre relacionamentos saudáveis, respeito mútuo e empatia, podemos criar uma sociedade que rejeita a violência e valoriza a igualdade.

Em última análise, o 'Agosto Lilás' nos lembra de que a violência doméstica não é um problema isolado, mas uma questão que demanda a ação coletiva de todos nós. Precisamos unir forças para criar um mundo onde a violência não tenha lugar e onde todas as pessoas possam viver com dignidade e segurança. Neste mês e além, vamos vestir o lilás como um símbolo de solidariedade e compromisso na luta contra a violência doméstica. Afinal, juntos construiremos um futuro verdadeiramente seguro e igualitário para todos.

Ireuda Silva (Republicanos) é presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e vice-presidente da Comissão de Reparação na Câmara Municipal de Salvador.

Câmara lança Manual de Fiscalização de Contratos

Ferramenta vai garantir maior transparência na gestão das empresas que prestam serviço à Casa Legislativa

Fotos: Reginaldo Ipê



Manual elaborado por uma comissão de servidores está disponível na Intranet

A gestão de contratos da Câmara Municipal de Salvador ganhou um novo instrumento de normatização com o lançamento, na quarta-feira (16), do Manual de Fiscalização de Contratos da Câmara Municipal de Salvador. Elaborada por uma comissão de servidores, a cartilha já está disponível na Intranet.

A Casa Legislativa conta com 46 empresas prestadoras de serviço e servidores designados para fiscalizar essa atuação. O manual vai auxiliar os fiscais ao estabelecer procedimentos, normas e regras para a tarefa.

"Quanto mais controle houver, mas eficiência haverá. A fiscalização permite a correção de falhas e melhorias dos processos. O desafio é melhorar os procedimentos e buscar melhor eficiência dos nossos fornecedores", pontuou o diretor-geral da Casa, Adriano Gallo, durante a apresentação do manual, no auditório do Edifício Bahia Center.

O manual foi elaborado por uma comissão, instituída em janeiro deste ano através da Portaria nº 8/2023, formada pelos servidores Luciana de Morais Sena, Marcus Bruno Borges Assis Silva, Rosivone Santos Melo Pereira, Bruno Xavier Suarez e Ademária Araújo da Silva.

ASSERTIVIDADE

"A fiscalização de contratos é uma necessidade constante. Você consegue assertividade com essa regulamentação. A gestão do presidente Carlos Muniz busca a melhoria da fiscalização, dos procedimentos e ampliação da transparência da Casa. Por isso, incentiva a criação de instrumentos como esse para orientar e regulamentar o trabalho", pontuou o controlador da Casa, Gláucio Chaves.

O controlador também destacou a importância dos servidores que atuam como fiscais para "que o serviço público se desenvolva no melhor viés possível."

Representando os membros da Comissão, o assessor técnico da Controladoria, Bruno Suarez, contou que o manual nasceu de uma preocupação da Diretoria-Geral de criar instrumentos e normas mais seguras para basear o trabalho dos fiscais. "É importante valorizar ações como essa. Elas devem ser reconhecidas porque impactam na gestão e demonstram a preocupação do presidente com a transparência", afirmou Suarez.









André integra comissão que implementa cannabis medicinal no SUS

Grupo de trabalho tem 15 membros que vão auxiliar na regulamentação da Lei 9.663/2023

O vereador André Fraga (PV) é um dos 15 membros convidados a participar da comissão que vai elaborar as instruções técnicas referentes à Lei 9.663/2023, que autoriza a distribuição de cannabis medicinal no Sistema Único de Saúde (SUS), em Salvador. A informação foi divulgada no Diário Oficial do Município. A implementação da comissão é uma das etapas que corresponde ao período de regulamentação da lei da cannabis medicinal no SUS, de autoria do vereador.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador André Fraga é autor do projeto de lei

> **“O plantio de cannabis para uso medicinal e científico já é previsto no Brasil desde 2006 e os benefícios do CBD e do THC em tratamentos médicos já estão amplamente comprovados”**
>
> **André Fraga**

O projeto foi aprovado pela Câmara de Salvador em dezembro de 2022 e sancionado pelo prefeito Bruno Reis (UB) em março deste ano. Na época, o parlamentar reuniu um abaixo-assinado com quase 1,5 mil assinaturas de pessoas que queriam a sanção da Lei. Além de engenheiro ambiental, André Fraga é doutorando em Medicina pela Universidade de São Paulo (USP) e vai representar a Câmara Municipal de Salvador (CMS) na comissão.

“Desde o início do mandato, a pauta da cannabis medicinal no SUS é uma prioridade. Protocolamos o projeto, conversamos com cada vereador sobre a importância da aprovação, fizemos audiência pública, protesto, abaixo-assinado, divulgação de pesquisas científicas… por isso, não poderíamos ficar de fora dessa comissão. Vamos trabalhar e atuar para que a lei seja regulamentada e os remédios à base de cannabis sejam distribuídos no SUS o mais rápido possível”, disse.

A comissão terá a participação da Coordenação de Assistência Farmacêutica, Diretoria de Atenção Especializada e Gestão de Insumos Estratégicos e representantes do gabinete de Ana Paula Matos (PDT), vice-prefeita e secretária de Saúde (SMS). É esperado que o grupo determine o protocolo de atendimento para pessoas que precisam de cannabis medicinal: indicações, exames, documentos, fluxo de acesso, critérios de atendimento, dentre outros pontos.

O grupo será presidido por Rosa Virgínia Rosenberg de Oliveira Fernandes, que é assessora chefe de planejamento da SMS. A comissão também terá a participação de representantes da Universidade Federal da Bahia (Ufba), conselhos regionais de Medicina (CRM-BA) e Farmácia (CRF-BA), Fundação de Neurologia e Neurocirurgia, Associação de Apoio ao Tratamento com Canabinóides (Aatamed) e Associação para a Pesquisa e Desenvolvimento da Cannabis Medicinal no Brasil (Cannab).

Essas duas últimas organizações civis ajudaram na elaboração da lei e são conhecidas por auxiliar pacientes que precisam da cannabis medicinal.



Foto: portalcorreio.com.br

SOBRE A LEI

A Lei 9.663/2023 foi protocolada em maio de 2021, pelo vereador do Partido Verde, como PL 172/2021. A lei propõe uma política municipal de uso da cannabis para fins medicinais e distribuição gratuita de medicamentos prescritos à base da planta, que contenha em sua fórmula as substâncias Canabidiol (CBD) e/ou Tetrahidrocanabinol (THC), nas unidades de saúde pública municipais e privadas, conveniadas ao SUS, em Salvador.

“O plantio de cannabis para uso medicinal e científico já é previsto no Brasil desde 2006 e os benefícios do CBD e do THC em tratamentos médicos já estão amplamente comprovados”, comentou André Fraga.

No Brasil, milhares de pessoas que sofrem com epilepsia, alzheimer, parkinson, autismo e outras doenças tiveram suas vidas impactadas pelo uso da cannabis, segundo a Associação Brasileira de Apoio Cannabis Esperança (Abrace). Na Bahia, ao menos 2 mil pacientes fazem uso de medicamentos à base de substâncias derivadas da planta canábica, segundo a Associação para pesquisa e desenvolvimento da cannabis medicinal no Brasil, a Cannab.

Na Câmara dos Deputados, está em discussão o PL 399/15, que autoriza o cultivo, no Brasil, de cannabis para fins medicinais, veterinários, científicos e industriais.

CÂMARA MUNICIPAL

ATA

50ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2023.

PRESIDENTE: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA(*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR LEANDRO GUERRILHA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciado o vereador EDVALDO BRITO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 194/23 da Mesa Executiva, 195/23 da vereadora Cris Correia, 196 e 197/23 do vereador André Fraga e 198/23 do vereador Átila do Congo; Projetos de Resolução n.s 83/23 do vereador Marcelo Maia e 84 e 85/23 da Mesa Executiva; Projetos de Indicação n.s 184/23 do vereador Paulo Magalhães Júnior, 185 e 186/23 do vereador André Fraga e 187/23 do vereador Marcelo Maia; Requerimentos n.s 208/23 da vereadora Ireuda Silva, 209/23 do vereador Augusto Vasconcelos, 210/23 do vereador Sandro Bahiense, 211/23 da vereadora Marta Rodrigues, 212/23 da vereadora Roberta Caires, 213/23 da vereadora Marta Rodrigues e 214/23 do vereador Sílvio Humberto; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 58/23 do vereador Maurício Trindade, 59/23 do vereador José Antonio, 60/23 do vereador Marcelo Maia e 61/23 da vereadora Marta Rodrigues; Moções n.s 180/23 do vereador Átila do Congo, 181/23 da vereadora Marta Rodrigues, 182 a 186/23 do vereador Marcelo Maia, 187 e 188/23 da vereadora Ireuda Silva e 189/23 do vereador Orlando Palhinha; e Requerimentos de licença de vereadoras. Terminada a leitura do Expediente, na **Tribuna Popular**, a senhora Elizabete Sacramento, coordenadora-geral do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Petroleiras da Bahia (Sindipetro-BA), registrou ser a primeira mulher a exercer essa representação e destacou a importância de mulheres, pessoas pretas e pessoas LGBTQUIA+ ocuparem espaços dessa natureza. Queixou-se da desatenção de parte dos edis à sua fala. Discorreu sobre o fechamento de estaleiros, expondo que isso significava a geração de empregos e de receita tributária para outros lugares. Explicou como a Operação Lava-Jato acabou prejudicando a indústria nacional, cuja recuperação defendeu. Dando-se seguimento à **Tribuna Popular**, o senhor Marcelo Zig, da Associação Quilombo PCD, expôs sobre a condição pessoal de uma pessoa com deficiência física. Mencionou a Lei, de inciativa do vereador Sílvio Humberto, que reservava 10% da frota de veículos de aplicativos para se criar acessibilidade a pessoas com deficiência. Informou que 80% das pessoas nessa condição adquiriam a deficiência ao longo da vida, enquanto somente 20% nasciam assim. Apontou os óbices ainda comuns para a acessibilidade, como escadas ou, mesmo, rampas, que atendiam cadeirantes, mas não, pessoas com outras necessidades. Relatou suas dificuldades em usar os transportes e pediu reflexão sobre isso, pontuando que tudo era mais caro para as pessoas com deficiência. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Tiago Ferreira considerou que a luta dos petroleiros envolvia, além do exposto pela representante, a questão da redução dos preços dos combustíveis. Afirmou que a política internacional do Governo Federal para combustíveis corrigia erro do Governo anterior e criticou a privatização da Refinaria Landulpho Alves. Saudou o senhor Marcelo Zig, colocando-lhe a Comissão de Transportes à disposição. O vereador Sabá disse que a fala do senhor Marcelo Zig fazia pensar no futuro dos transportes. Foram votadas e aprovadas as licenças das vereadoras Marta Rodrigues (15 e 16 de agosto) e Roberta Caires (8 e 9 de agosto). O vereador Augusto Vasconcelos também criticou a venda da Landulpho Alves, situando nisso a alta no preço do combustível na Bahia. Observou que, num dos estaleiros fechados, havia o maior guindaste da América Latina, o qual estava obsoleto, pelo quê, responsabilizou os ex-Presidentes Temer e Bolsonaro. Sobre o pleito do senhor Marcelo Zig, disse que não se buscava benesse, mas, direito e elogiou a Lei do vereador Sílvio Humberto. A vereadora Marta Rodrigues enalteceu a senhora Elizabete Sacramento e lembrou as dificuldades para a mulher preta se projetar socialmente. Comentou sobre a eleição no Conselho Deliberativo da Petrobras. Elogiou a pauta do senhor Marcelo Zig e a Lei do vereador Sílvio Humberto, observando que Salvador ainda carecia de soluções para essa questão. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha informou ação de saúde para mulheres no Cabula, no dia 16, e comentou sobre ação da Prefeitura contra a dengue. O vereador Anderson Ninho contou sobre deficiência física transitória que tivera e mencionou a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Deficiência, fruto de Projeto seu. O vereador Cláudio Tinoco destacou a importância dos dois temas trazidos à Tribuna. Defendeu que a Bahia criasse subsídio fiscal para combustíveis e apontou expectativa de novos aumentos de preço no setor. Afirmou que o pleito das pessoas com deficiência estava além dos critérios de mercado, relacionando-se aos direitos das pessoas, e colocou-se à disposição do senhor Marcelo Zig. O vereador Sílvio Humberto afirmou que a Bahia se empobrecera ainda mais com os fechamentos no setor petroleiro. Sobre a Lei de sua autoria para pessoas com deficiência, disse ter sido uma construção coletiva e mencionou a inicial incompreensão de motoristas de aplicativo. Parabenizou a fala do senhor Marcelo Zig como homem negro e cadeirante, e ilustrou dificuldades cotidianas vividas por pessoas como ele. Defendeu audiência pública sobre o tema e condenou o capacitismo. No **Pinga-Fogo**, o vereador Cláudio Tinoco expôs sobre os esportes no Município. Convidou os pares para o lançamento pelo prefeito, no dia seguinte, de um pacote para esportes, o qual se relacionava a uma Lei de incentivo, a qual criava renúncia fiscal sobre empresas que investissem no setor. Destacou a vocação da Cidade, inclusive geográfica, para os esportes, lembrando premiados atletas de Salvador. Comentou sobre a Maratona de Salvador e outras competições esportivas dessa e de outras naturezas. O vereador Luiz Carlos Suíca parabenizou a Central Única dos Trabalhadores (CUT) por competição de futebol e, também, pelo seu 14º Congresso. Lamentou a desatenção de alguns pares à fala da oradora da Tribuna Popular. Afirmou que o Presidente Lula agira contra a alta dos combustíveis. Parabenizou a atuação do vereador Sílvio Humberto pelas pessoas com deficiência, cujo representante saudou. Pediu a exclusão, do campeonato nacional, do clube de futebol Nacional, do Amazonas, cujos jogadores teriam feito chacota da morte de atleta do Bahia de Feira durante treino. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo saudou as Comissões e o vereador Luiz Carlos Suíca pelo trabalho sobre as proposições. Pela ordem, o vereador Átila do Congo queixou-se de tratamento dado a Projetos sob a justificativa de possíveis vetos. O vereador Alberto Braga defendeu o contraditório e estimou um bom trabalho da Casa com os projetos em andamento. Lamentou a suspensão judicial da instalação de câmeras em uniformes de vigilantes de *shopping*, prevista em Lei de sua autoria. Defendeu essas câmeras e disse esperar que o Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) apreciasse bem a questão. A vereadora Laina Crisóstomo enalteceu a senhora Elizabete Sacramento como mulher preta que era liderança num espaço sempre ocupado por homens. Também enalteceu a Marcha das Margaridas e a Irmandade da Boa Morte, destacando as mulheres que as promoviam e as compunham. Defendeu a acessibilidade pleiteada pelo senhor Marcelo Zig e criticou a ausência de tradução das Sessões da CMS em Liguagem Brasileira de Sinais (Libras). Propôs Comissão Especial de Inquérito (CEI) sobre o transporte público, informando abaixo-assinado para isso. Em comunicação inadiável, o vereador Randerson Leal endossou o pedido do vereador Luiz Carlos Suíca pela exclusão do clube Nacional. O senhor presidente associou-se a respeito. O vereador Leandro Guerrilha também se associou sobre isso e afirmou que os autores do chiste, cuja penalização defendeu, não eram verdadeiros atletas. Parabenizou o vereador Alberto Braga pelo Projeto sobre as câmeras e criticou a desconsideração aos trabalhos da Casa, os quais enalteceu. Em comunicação inadiável, o vereador Alberto Braga agradeceu o apoio do vereador Leandro Guerrilha, elogiando-o. O vereador Arnando Lessa contou ter debatido, numa rádio, sobre os permissionários de barracas de praia. Apontou informação falsa sobre a questão, a qual historiou desde a gestão do ex-prefeito Antônio Imbassahy, e disse que, na gestão do ex-prefeito João Henrique, houvera diálogo com esses comerciantes, os quais explicou serem, em sua maioria, pessoas negras e de baixa formação escolar. Criticou a decisão judicial que extinguira o trabalho desses barraqueiros, cujo sofrimento destacou. Sublinhou que as críticas que lhe foram dirigidas sobre a questão não se sustentaram frente ao Ministério Público. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 757/2023 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.647/2022,

CONSIDERANDO a publicação do Ato nº 717/2022 da Mesa Diretora, em 19/12/2023, o qual concedeu o enquadramento aos servidores efetivos integrantes do Quadro de Pessoal permanente da Câmara Municipal de Salvador;

CONSIDERANDO a ocorrência de novas convocações decorrentes do concurso realizado conforme Edital 01/2017 após a publicação do Ato nº 717/2022 da Mesa Diretora, sendo que esses novos servidores empossados não foram enquadrados;

CONSIDERANDO que os servidores efetivos que ingressaram posteriormente ao Ato nº 717/2022 da Mesa Diretora não tiveram a percepção dos valores do Eixo II – Tabela de Maturidade Profissional, uma vez que não foram posicionados no step correspondente ao valor referente à composição do Eixo II com a Gratificação por Avanço de Competência;

CONSIDERANDO que o reposicionamento destes servidores efetivos, que não tiveram o enquadramento, será realizado sob o pretexto de redução das diferenças salariais entre cargos efetivos em razão da atividade exercida e qualificação, assim como para garantir a isonomia de todos os servidores ingressados em razão do concurso realizado conforme Edital 01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar os servidores efetivos integrantes do Quadro de Pessoal permanente da Câmara Municipal de Salvador, os quais tomaram posse em virtude do concurso realizado conforme Edital 01/2017, após a publicação do Ato nº 717/2022 da Mesa Diretora, no step da Tabela de Gratificação por Avanço de Competência correspondente ao grupo de carreira e step salarial, igual ou superior ao valor mais vantajoso, calculado a partir do somatório previsto na Tabela de Maturidade Profissional, com os devidos reajustes realizados até a data do enquadramento, com cálculos idênticos ao disciplinado no art. 1º do referido Ato nº 717/2022, conforme disposto no ANEXO ÚNICO do presente Ato.

Parágrafo único. Serão considerados os steps da Tabela de Gratificação por Avanço de Competência que cada servidor público efetivo já avançou individualmente na carreira, de acordo com o enquadramento realizado em conformidade com o seu tempo de ingresso no cargo público efetivo, sem prejuízo aos avanços alcançados.

Art. 2º O enquadramento previsto neste ato se estende a todos os servidores que ingressaram à Câmara Municipal de Salvador, em virtude do concurso realizado conforme Edital 01/2017.

Parágrafo Único. É vedada a concessão do enquadramento para servidores que ingressarem à Casa Legislativa mediante certames a serem realizados futuramente.

Art. 3º Aos servidores que ingressarem na Câmara Municipal de Salvador, em virtude do concurso realizado conforme Edital 01/2017, após a publicação do presente ato, o enquadramento será efetuado automaticamente no segundo mês subsequente ao do início do efetivo exercício.

Art. 4º Este ato entra em vigor e somente surtirá efeitos financeiros a partir da data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

CAD.	NOME	CARGO	NÍVEL COM ENQUADRAMENTO
6239	DENISE CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL	12
6240	EVERTON DA SILVA SOUZA	ADVOGADO LEGISLATIVO	09
6234	FELIPE MAGALHAES DOS SANTOS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	09
6236	IGOR CERQUEIRA CORDEIRO	ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL	12
6233	MARIA CAROLINA CAMPOS DE SANTANA	ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL	09
6237	MARIANA ALMEIDA	ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL	12
6235	MARIANA GONZAGA DANTAS DE SANTANA	ADVOGADO LEGISLATIVO	09

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERÉS DAS COMISSÕES PERMANENTES

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 82/2023.

AUTORIA: VEREADOR AUGUSTO VASCONCELOS

EMENTA: "Institui o 2 de abril como Dia Municipal do Morganti Ju-Jtsu na Cidade do Salvador."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei apresentado pelo Vereador Augusto Vasconcelos, submetido à análise conjunta das Comissões aqui presentes, conforme previsão normativa do art. 79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A presente proposta pretende instituir o 2 de abril como Dia Municipal do Morganti Ju-Jtsu na Cidade do Salvador.

Análise

A iniciativa da proposição em comento está amparada no Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, bem como na Lei Orgânica do Município.

Ademais, o projeto revela propósito compatível com o interesse público, não apresentando qualquer antinomia com a Constituição Federal e demais leis do ordenamento jurídico vigente, respeitando tanto as diretrizes constitucionais, quanto as regimentais.

Voto:

Face o exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 82/2023**.

Sala das Comissões, 07 / agosto / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

1

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 105/2023.

AUTORIA: VEREADOR TÉO SENNA

EMENTA: "Institui o Dia Municipal da Paz nas Escolas de Salvador, a ser comemorado, anualmente no dia 20 de abril e dá outras providências."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei apresentado pelo Vereador Téo Senna, submetido à análise conjunta das Comissões aqui presentes, conforme previsão normativa do art. 79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Análise

A iniciativa da proposição em comento está amparada no Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, bem como na Lei Orgânica do Município.

Ademais, o projeto revela propósito compatível com o interesse público, não apresentando qualquer antinomia com a Constituição Federal e demais leis do ordenamento jurídico vigente, respeitando tanto as diretrizes constitucionais, quanto as regimentais.

Voto:

Face o exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 105/2023**.

Sala das Comissões, 02 / agosto / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

1

EXTRATO DE PARECERES TRAMITADOS NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Proposição	Autor	Ementa	Relator	Parecer
RUP-57/2023	Dr. José Antonio	Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a concessão da utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOADORES DE AMOR ABDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.233.130/0001-38, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.	Paulo Magalhães Junior	**Favorável**
RUP-56/2023	Laina Pretas por Salvador	Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor Projeto Força Feminina CNPJ.: 62.549.282/00003-08, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.	Paulo Magalhães Junior	**Favorável**
RUP-55/2023	Duda Sanches	Requer, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e com fulcro na redação dada pela Lei Municipal nº 5391/1998, a revogação da declaração da utilidade pública municipal da entidade FUNDAÇÃO ALEIXO BELOV, CNPJ 34.439.571/0001-49, com sede e foro nesta capital.	Paulo Magalhães Junior	**Favorável**
RUP-54/2023	Orlando Palhinha	Renova o titulo de utilidade pública municipal da entidade da Agência Baiana de Desenvolvimento Social (ABDS)	Paulo Magalhães Junior	**Favorável**
RUP-53/2023	Leandro Guerrilha	Declara a Utilidade Pública Municipal da Associação dos Moradores de Piatã e Adjacências ‖ ADAPTA.	Paulo Magalhães Junior	**Favorável**
RUP-52/2023	André Fraga	Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Associação de Microcefalia e Acolhimento com Empatia - AMAE, CNPJ 45.997.570/0001-36, com sede e foro nesta Capital.	Paulo Magalhães Junior	**Favorável**
RUP-51/2023	Edvaldo Brito	Renova a utilidade pública municipal da instituição Hora da Criança.	Paulo Magalhães Junior	**Favorável**
RUP-50/2023	Suica Lula	Declara a Utilidade Pública Municipal da ASSOCIACAO RELIGIOSA, CULTURAL E BENEFICENTE AXÉ ORIXALÁ.	Paulo Magalhães Junior	**Favorável**
RUP-49/2023	Sabá	Declara a Utilidade Pública Municipal da SOCIEDADE HOLON.	Paulo Magalhães Junior	**Favorável**
RUP-48/2023	Sabá	Requeiro, nos termos do Art.215 do Regime Interno, e da Lei Municipal n. 9.145/2016, a Renovação de utilidade Pública Municipal da entidade: A ASSOCIAÇÃO OMBRO AMIGO, de nº CNPJ 23.871.867/0001-18 na rua Padre AntônioVieira, 135 Capelinha do São Caetano, com sede e foro nesta capital.	Paulo Magalhães Junior	**Favorável**
RUP-47/2023	Alfredo Mangueira	Declara a Utilidade Pública Municipal da Loja Maçônica Templo de Isis.	Paulo Magalhães Junior	**Favorável**

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 17 de Agosto de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:29	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
14:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:35	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
16:35	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.